CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:34:21 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 157 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 3013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 41/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. João Antunes dos Santos, N° 1137/1139, Jd. Pinheiros, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **(CNPJ/MF) sob o n° 01.857.076/0001-09**, com Inscrição Estadual registrada sob n° 708.047.410.117, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. Camilo de Leles Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 10.540.372-6 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob n° 820.301.388-00, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob n° 3013/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA o Registro de Preços para** a **"Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME - Relação**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:34:58 -03'00'

Municipal de Medicamentos Essenciais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo" , que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de **R$ 2.004.805,77** (dois milhões, quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

COTA AMPLA - LOTE 2 - LAXANTES / ANTIDIARREICOS E ANTIFÚNGICOS							
Item	**Medicamento**	**Quant.**	**Unid.**	**Descritivo**	**Cód. Cecam**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Glicerina Clister 12% 500ml + sonda para enema	**7.500**	**UNID**	Glicerina em solução estéril tópica com 12% em frasco com 500 mL com sonda retal (aplicador). Embalada individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6699	**R$ 4,810**	**R$ 36.075,00**
2	Nistatina 100.000UI/ml 50ml susp oral	**7.500**	**FR**	Nistatina em suspensão oral com 100.000 UI/mL em frasco com 50 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1002	**R$ 3,775**	**R$ 28.312,50**
3	Óleo Mineral 100ml óleo oral	**3.000**	**FC**	Óleo mineral purificado em frasco com 100 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de	01.002.0916	**R$ 2,125**	**R$ 6.375,00**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:35:13 -03'00'

				18 meses a partir da data da entrega.			
4	Sais para Reidratação Oral 20g envelope pó para sol oral	**37.500**	**SACHE**	Sais para reidratação em pó com Cloreto de Sódio 3.5g + Cloreto de Potássio 1.5g + Citrato de Sódio 2.9g + Glicose Anidra em envelope com 20g, embalados conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega.	01.002.1118	**R$ 0,542**	**R$ 20.325,00**
Total do Lote 02 - R$ 91.087,50							

COTA AMPLA - LOTE 6 - SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO							
Item	**Medicamento**	**Quant.**	**Unid.**	**Descritivo**	**Cód. Cecam**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Água para Injeção 10ml injetável	**37.500**	**AMP**	Água Destilada Injetável em ampola com 10 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.A Validade deverá ser no mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.A Validade deverá ser no mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.6696	**R$ 0,293**	**R$ 10.987,50**

2	Agua destilada 500mL injetável	**1.500**	**UNID**	Água Destilada Injetável em bolsa com 500 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da bolsa e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser no mínimo 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.0926	**R$ 3,666**	**R$ 5.499,00**
3	Glicose 25% 10ml injetável	**7.500**	**AMP**	Glicose em solução injetável a 25% em ampola com 10 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. A validade deverá se de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0953	**R$ 0,331**	**R$ 2.482,50**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:35:35 -03'00'

4	Glicose 50% 10ml injetável	**7.500**	**AMP**	Glicose em solução injetável a 50% em ampola com 10 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. A validade deverá se de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0954	**R$ 0,357**	**R$ 2.677,50**
5	Glicose 5% 500ml injetável	**7.500**	**AMP**	Glicose a 5% em solução injetável em bolsa com 500 mL. A bolsa deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da bolsa e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0935	**R$ 3,729**	**R$ 27.967,50**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:35:49 -03'00'

6	Cloreto de sódio 0,9% 100ml injetável	**22.500**	**UNID**	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em bolsa com 100 mL. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; embalagem de material isento de PVC (bolsa trilaminada de polipropileno),ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da embalagem e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a embalagem em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser no mínimo 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.0932	**R$ 2,529**	**R$ 56.902,50**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:36:06 -03'00'

7	Cloreto de sódio 0,9% 250ml injetável	**22.500**	**UNID**	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em embalagem de material isento de pvc (bolsa trilaminada de polipropileno) com 250 mL. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da bolsa e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser no mínimo 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.0933	**R$ 2,746**	**R$ 61.785,00**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:36:31 -03'00'

8	Cloreto de sódio 0,9% 500ml injetável	22.500	UNID	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em embalagem de material isento de pvc (bolsa trilaminada de polipropileno) com 500 mL. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da embalagem e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser no mínimo 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.0934	R$ 3,410	R$ 76.725,00

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:39:17 -03'00'

9	Cloreto de sódio 0,9% 1000ml injetável	**11.250**	**UNID**	Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em embalagem isenta de pvc (bolsa trilaminada de polipropileno) com 1.000 mL. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da bolsa e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser no mínimo 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.4681	R$ 5,083	R$ 57.183,75

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:39:38 -03'00'

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:40:02 -03'00'

10	Ringer Lactato 500ml injetável	**2.250**	**UNID**	Ringer com lactato de sódio em solução injetável em bolsa com 500 mL. A embalagem deve ser plástica totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedável para adição de soluções no interior da embalagem e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a embalagem em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado e conforme com a RDC 45 de 12 de março de 2003. A validade deverá ser de 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.0941	**R$ 3,461**	**R$ 7.787,25**
Total do Lote 06 - R$ 309.997,50							

COTA AMPLA - LOTE 8 - DERMATOLÓGICOS							
Item	**Medicamento**	**Quant.**	**Unid.**	**Descritivo**	**Cód. Cecam**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Colagenase 0,6UI + cloranfenicol 10mg/g 30g pomada	**675**	**TB**	Colagenase 0,6 UI/g e Cloranfenicol 10mg/g em pomada em bisnaga com 30 g, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e	01.002.6504	**R$ 16,822**	**R$ 11.354,85**

				data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.			
2	Dexametasona, Acetato 1mg/g 10g creme	22.500	TB	Dexametasona (Acetato) em creme 1 mg/g em bisnaga com 10 g, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1010	R$ 1,660	R$ 37.350,00
3	Lidocaína, Cloridrato 20mg/g 30g geléia	3.750	TB	Lidocaína (Cloridrato) em geléia com 20 mg/g em bisnaga com 30 g, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6750	R$ 2,966	R$ 11.122,50
4	Metronidazol 100mg/g 50g gel vaginal	6.000	TB	Metronidazol em gel vaginal com aplicador com 100 mg/g em bisnaga com 50 g, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0996	R$ 5,037	R$ 30.222,00
5	Miconazol, Nitrato 20mg/g 80g creme vaginal	22.500	TB	Miconazol (Nitrato) em creme vaginal com aplicador com 20mg em bisnaga com 80 gr, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6687	R$ 6,929	R$ 155.902,50

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:43:24 -03'00'

6	Permanganato de potássio 100mg cp	7.500	COM	Permanganato de potássio em comprimido para uso tópico com 100 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0042	R$ 0,200	R$ 1.500,00
Total de Lote 08 - R$ 247.451,85							

COTA AMPLA - LOTE 9 - HORMONAIS							
Item	**Medicamento**	**Quant.**	**Unid.**	**Descritivo**	**Cód. Cecam**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Levonorgestrel 0,75mg cp	563	COM	Levonorgestrel em comprimido com 0,75 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0183	R$ 0,836	R$ 470,67
2	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cp	112.500	COM	Levonorgestrel com 0,15 mg mais Etinilestradiol com 0,03mg em comprimido, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0044	R$ 0,091	R$ 10.237,50
3	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml 1ml injetavel	11.250	AMP	Medroxiprogesterona (Acetato) em solução injetável com 150mg/ml em ampola com 1 ml,embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	01.002.1130	R$ 33,700	R$ 379.125,00

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:43:48 -03'00'

				identificação,número de lote,data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.			
4	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg cp	15.000	COM	Medroxiprogesterona (Acetato) em comprimido com 10 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1132	R$ 2,191	R$ 32.865,00
5	Noretisterona, Enantato 50mg + Estradiol, Valerato 5mg/ml 1ml injetável	15.000	AMP	Noretisterona (Enantato) com 50 mg/ml e Estradiol (Valerato) 5mg em solução injetável em ampola com 1 ml, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6736	R$ 16,113	R$ 241.695,00
6	Noretisterona 0,35mg cp	56.250	COM	Noretisterona em comprimido com 0,35 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1131	R$ 0,210	R$ 11.812,50
Total de lote 09 - R$ 676.205,67							

COTA AMPLA - LOTE 11 - ANTIBACTERIANOS							
Item	Medicamento	Quant.	Unid.	Descritivo	Cód. Cecam	Valor Unit. R$	Valor Total R$

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:44:15 -03'00'

1	Benzilpenicilina potassica 100.000UI + Procaína 300.000UI injetável	5.250	FRA/AMP	Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI e Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI em pó para solução injetável em frasco-ampola, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6499	R$ 5,321	R$ 27.935,25
2	Doxiciclina 100mg cp	5.250	COM	Doxiciclina 100mg em comprimido, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6691	R$ 0,690	R$ 3.622,50
3	Espiramicina 1.500.000UI cp	5.250	COM	Espiramicina em comprimido com 1.500.000 UI (equivalente a 500 mg), embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0800	R$ 4,022	R$ 21.115,50
4	Metronidazol (Benzoil) 40mg/ml 100ml susp oral	3.000	FRA	Metronidazol em suspensão oral com 40mg/ml em frasco com 100 ml, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. A validade mínima deverá ser de 18 meses a partir da data de entrega.	01.002.6737	R$ 11,090	R$ 33.270,00

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:44:41 -03'00'

5	Metronidazol 250mg cp	150.000	COM	Metronidazol em comprimido com 250 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1006	R$ 0,131	R$ 19.650,00
6	Sulfadiazina 500mg cp	1.500	COM	Sulfadiazina em comprimido com 500mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0021	R$ 0,347	R$ 520,50
7	Sulfametoxazol 40mg + Trimetropima 8mg/ml 100ml susp oral	7.500	FC	Sulfametoxazol 40 mg/mL e Trimetoprima 8 mg/mL em suspensão oral em frasco com 100 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6692	R$ 4,966	R$ 37.245,00
Total do lote 11 - R$ 143.358,75							

COTA AMPLA - LOTE 17 - PSICOTRÓPICOS							
Item	**Medicamento**	**Quant.**	**Unid.**	**Descritivo**	**Cód. Cecam**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Amitriptilina, Cloridrato 25mg cp (Port.344/98)	675.000	COM	Amitriptilina (Cloridrato) em comprimido com 25 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de	01.002.6710	R$ 0,119	R$ 80.325,00

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:45:07 -03'00'

				validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.			
2	Bupropiona 150mg cp (Port.344/98)	**5.250**	**COM**	Bupropiona (Cloridrato) em comprimido com 150 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6654	**R$ 0,579**	**R$ 3.039,75**
3	Clomipramina 10mg cp (Port.344/98)	**22.500**	**DRG**	Clomipramina (Cloridrato) em drágea com 10 mg, embalados em blíster, strip ou frasco, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6715	**R$ 0,571**	**R$ 12.847,50**
4	Clomipramina 25mg cp (Port.344/98)	**150.000**	**DRG**	Clomipramina (Cloridrato) em drágea com 25 mg, embalados em blíster, strip ou frasco, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6716	**R$ 0,863**	**R$ 129.450,00**
5	Duloxetina 30mg cp (Port.344/98)	**4.500**	**COM**	Duloxetina (Cloridrato) em drágea com 30 mg, embalados em blíster, strip ou frasco, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0862	**R$ 1,434**	**R$ 6.453,00**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:45:38 -03'00'

6	Escitalopran 10mg cp (Port.344/98)	**3.750**	**COM**	Escitalopran (Oxalato) em comprimido revestido com 10 mg, embalados em blíster, strip ou frasco, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0245	**R$ 0,318**	**R$ 1.192,50**
7	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml injetável (Port. 344/98)	**750**	**AMP**	Flumazenil 0,1mg/ml em solução injetável em ampola com 5 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6734	**R$ 7,363**	**R$ 5.522,25**
8	Imipramina 25mg cp (Port.344/98)	**112.500**	**COM**	Imipramina (Cloridrato) em drágea com 25 mg, embalados em blíster ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6717	**R$ 0,425**	**R$ 47.812,50**
9	Nortriptilina , Cloridrato 25mg cp (Port.344/98)	**90.000**	**COM**	Nortriptilina (Cloridrato) em cápsula com 25 mg, embalados em blístes,strip ou frasco, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6714	**R$ 0,305**	**R$ 27.450,00**
Total do lote 17 - R$ 314.092,50							

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:46:07 -03'00'

COTA AMPLA - LOTE 19 - SISTEMA RESPIRATÓRIO							
Item	Medicamento	Quant.	Unid.	Descritivo	Cód. Cecam	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Ambroxol, Cloridrato 15mg/5ml 120ml sol oral	4.500	FC	Ambroxol (Cloridrato) Infantil em solução oral (xarope) com 3 mg/mL (15 mg/5 mL) em frasco de 120ml, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1153	R$ 2,107	R$ 9.481,50
2	Ambroxol, Cloridrato 30mg/5ml 120ml sol oral	9.000	FC	Ambroxol (Cloridrato) para adultos em solução oral (xarope) com 6 mg/mL (30 mg/5 mL) em frasco de 120ml, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1154	R$ 2,438	R$ 21.942,00
3	Aminofilina 100mg cp	56.250	COM	Aminofilina em comprimido com 100 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0026	R$ 0,078	R$ 4.387,50
4	Aminofilina 24mg/ml 10ml injetável	750	AMP	Aminofilina em solução injetável com 24 mg/mL em ampola com 10 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da	01.002.1151	R$ 1,079	R$ 809,25

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:46:50 -03'00'

				entrega.			
5	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml sol inalante	3.000	FC	Fenoterol 5mg/ml solução inalante em frasco com 20 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6518	R$ 4,434	R$ 13.302,00
6	Ipratrópio, Brometo 0,25ml 20ml solução inalante	3.750	FR	Ipratrópio (Brometo) de em solução para inalação com 0,25 mg/ml em frasco com 20 ml, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6749	R$ 1,130	R$ 4.237,50
7	Solução Fisiológica Nasal (Clde Sódio+ Cl benzalcônio) 9,0mg/ml 30ml	11.250	FC	Cloreto de Sódio 9 mg/mL e Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/mL em solução nasal em frasco com 30 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0931	R$ 0,813	R$ 9.146,25
8	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml 1ml injetável	750	AMP	Terbutalina (Sulfato) em solução injetável com 0,5 mg/mL em ampola com 1 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1152	R$ 2,258	R$ 1.693,50
Total do lote 19 - R$ 64.999,50							

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:47:17 -03'00'

COTA AMPLA - LOTE 20 - ANTI HISTAMÍNICOS							
Item	Medicamento	Quant.	Unid.	Descritivo	Cód. Cecam	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg/5ml 100ml sol oral	15.000	FC	Dexclorfeniramina (Maleato) em solução oral com 2 mg/5mL em frasco de 100 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.1158	R$ 3,510	R$ 52.650,00
2	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg cp	112.500	COM	Dexclorfeniramina (Maleato) em comprimido com 2 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0810	R$ 0,092	R$ 10.350,00
3	Prometazina, Cloridrato 25mg cp	187.500	COM	Prometazina (Cloridrato) em comprimido revestido com 25 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade . O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.0792	R$ 0,160	R$ 30.000,00
4	Loratadina 10mg cp	150.000	COM	Loratadina em comprimido com 10 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.4637	R$ 0,123	R$ 18.450,00

5	Loratadina 1mg/ml 100ml sol oral	**7.500**	**FC**	Loratadina em solução oral com 1 mg/mL em frasco com 100 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote e data de fabricação e data de validade.O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6534	**R$ 2,529**	**R$ 18.967,50**
6	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml 2ml injetável	**15.000**	**AMP**	Prometazina (Cloridrato) em solução injetável com 25 mg/mL em ampola com 2 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data da entrega.	01.002.6748	**R$ 1,813**	**R$ 27.195,00**
Total Lote 20 - R$ 157.612,50							

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

3.1.1. 02.35.07.10.303.0206.23 50.3.3.90.30-00 - Fonte 05 Ficha 581 - Aplic. 300.0022 - Convênio FNS BL AFB;

3.1.2. 02.35.07.10.303.0206.2350.3.3.90.30.00 - Fonte 02 Ficha 580 - Aplic. 300.0026 - Convênio Programa Dose Certa;

3.1.3. 02.35.07.10.303.0206.2350.3.3.90.30.00 - Fonte 01 Ficha 579 - Aplic. 310.0000 - Convênio Saúde Geral;

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:47:43 -03'00'

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA.**

CLÁUSULA SEXTA– DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Fundo Municipal de Saúde, sob o número de **CNPJ 13.843.145/0001-04.**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:48:12 -03'00'

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:48:44 -03'00'

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de diasentre a data limite previstapara o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:49:14 -03'00'

inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

8.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das Castanheiras, n°. 200, São Bento, Hortolândia – SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde;

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:50:00 -03'00'

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos temos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1.São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.° 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

10.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n° 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA;**

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:50:30 -03'00'

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 02 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Dênis André José Crupe

CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELES NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2020.08.20 17:51:06 -03'00'

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Camilo de Leles Nogueira
DETENTORA